



Câmara Municipal de Jacupiranga - SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 001

Av. Vitório Ongarato n.º 1130
Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga - SP

Tel.: (13) 3864-1774 | 3864-180
contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br

RITO:

DATA:

PROTOCOLO:

ORIGEM:

Processo nº 002/2025

OBJETO: Plaquetas para bens móveis e imóveis desta Edilidade, para atender o departamento de patrimônio.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jacupiranga

OBSERVAÇÃO:



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitorio Ongaratto nº 1130 – Centro
 Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
 Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

SOLICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo:

Solicito a compra de Plaquetas para os bens móveis e imóveis desta Edilidade, para atender o Departamento de Patrimônio, cuja finalidade precípua se destina a identificação dos bens permanentes permitindo um controle dos bens móveis adquiridos.

Quantidade	Descrição
1000	- Etiqueta em alumínio, com anodização, personalizada com o brasão do município, na cor preto e branco, adesiva dupla face, medidas: 50x25 mm, com cantos arredondados, com numeração específica a seguir: 155, 165, 224, 240, 245, 252, 264, 272, 274, 278, 280 a 284, 290, 291, 297, 300, 301, 307, 309, 311, 312, 323, 339, 359 a 362, 364 a 381, 408 a 420, 422 a 431, 435 a 443, 477 a 484, 492 a 496, 503 a 512, 541 a 516, 518 a 523, 529 a 545, 547 a 552, 571 a 579, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 607, 608, 609, 616, 617, 622, 625, 627 a 632, 638, 639, 642, 649, 655, 662 a 671, 674, 677 a 680, 683, 684, 685, 688, 689, 695 a 728, 737, 739 a 749, 751, 752, 753, 757 a 770, 774 a 780, 785 a 794, 799 a 802, 806 a 829, 831, 832, 834 a 889, 892 a 920 a 1506.

Jacupiranga, 09 de janeiro de 2025.

Juliana S. Rodrigues
Juliana Santiago Soares Rodrigues
 Responsável pelo Patrimônio
 Portaria nº 9/2025

13/01/25
Jeuseli D. M. Severo
 Auxiliar Administrativo
 RG: 34.842.919-8

Agente de Contratação
 Câmara Municipal de Jacupiranga

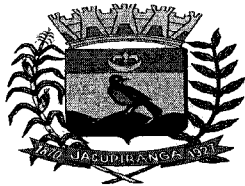
Jeuseli

Câmara Municipal de Jacupiranga - SP
 nº Protocolo: SL-153-10-01-2025
 Etiqueta: 109
 Data: 10/01/2025 - 09:50:22
 Consulte pelo Qrcode:



Consulte pelo site:
<https://www.cameradejacupiranga.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Gerado por: Jeuseli Domingues Severo



Câmara Municipal de Jacupiranga

Estado de São Paulo

MEMORANDO Nº 04/2025 – ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 02/2025 PARA COMPRA DE PLAQUETAS PARA PATRIMÔNIO.

Ao Exmo. Vereador Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga

OBJETO: COMPRA DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO PARA OS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP.

Solicito a contratação o que segue:

Item	Quant.	Produto/serviço	Especificação
01	1.000	Etiquetas tipo plaquetas em alumínio	- Etiqueta em alumínio, com anodização, personalizada com o brasão do município, na cor preto e branco, adesiva dupla face, medidas: 50x20 (mm), com cantos arredondados, com numeração específica a seguir: 155, 165, 224, 240, 245, 252, 264, 272, 274, 278, 280 a 284, 290, 291, 297, 300, 301, 307, 309, 311, 312, 323, 339, 359 a 362, 364 a 381, 408 a 420, 422 a 431, 435 a 443, 477 a 484, 492 a 496, 503 a 512, 541 a 516, 518 a 523, 529 a 545, 547 a 552, 571 a 579, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 607, 608, 609, 616, 617, 622, 625, 627 a 632, 638, 639, 642, 649, 655, 662 a 671, 674, 677 a 680, 683, 684, 685, 688, 689, 695 a 728, 737, 739 a 749, 751, 752, 753, 757 a 770, 774 a 780, 785 a 794, 799 a 802, 806 a 829, 831, 832, 834 a 889, 892 a 920 a 1506.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária, para a adequação do setor de Patrimônio, tendo em vista que temos poucas quantidades em estoque, e há necessidade de identificação de bens móveis adquiridos.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas e fico no aguardo do deferimento deste.

Jacupiranga, 13 de janeiro de 2025

Fabiola Rossine Godoy
Diretora Administrativa

ENCAMINHE-SE PARA INICIAR O PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME LEI Nº 14.133/2021

12/01/2025

Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga/SP



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

OBJETO: COMPRA DE PALQUETAS DE PATRIMÔNIO PARA OS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data Prevista para conclusão do processo.

O processo deverá ser finalizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2. Descrição do objeto.

- Aquisição etiquetas de alumínio, para a Câmara Municipal de Jacupiranga/sp.

1.3. Grau de prioridade da compra ou contratação.

Prioridade ALTA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

A solicitação se faz necessária, para a identificação de bem móveis, tendo em vista que temos poucas quantidades em estoque.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Produto/ Serviço	Especificação
01	1.000	Etiquetas tipo plaquetas em alumínio	- Etiqueta em alumínio, com anodização, personalizada com o brasão do município, na cor preto e branco, adesiva dupla face, medidas: 50x20 (mm), com cantos arredondados, com numeração específica a seguir: 155, 165, 224, 240, 245, 252, 264, 272, 274, 278, 280 a 284, 290, 291, 297, 300, 301, 307, 309, 311, 312, 323, 339, 359 a 362, 364 a 381, 408 a 420, 422 a 431, 435 a 443, 477 a 484, 492 a 496, 503 a 512, 541 a 516, 518 a 523, 529 a 545, 547 a 552, 571 a 579, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 607, 608, 609, 616, 617,



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br

			622, 625, 627 a 632, 638, 639, 642, 649, 655, 662 a 671, 674, 677 a 680, 683, 684, 685, 688, 689, 695 a 728, 737, 739 a 749, 751, 752, 753, 757 a 770, 774 a 780, 785 a 794, 799 a 802, 806 a 829, 831, 832, 834 a 889, 892 a 920 a 1506.
--	--	--	---

4- ÁREA REQUISITANTE E RESPOSÁVEIS

Setor: Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Fabiola Rossine Godoy

CPF: 363.277.898-11

Cargo/Função: Diretora Administrativa

Jacupiranga, 13 de janeiro de 2.025.

Fabiola Rossine Godoy
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

MEMORANDO Nº 04/2025 – ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 02/2024 PARA COMPRA DE PALQUETAS DE PATRIMÔNIO.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura de processo licitatório, de acordo com o Documento de formalização de demanda, nos termos da lei federal nº 14.133/21.

Encaminha-se ao Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Jacupiranga, 13 de janeiro de 2.025

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

PROPOSTA COMERCIAL Nº 25-30009

À
Câmara Municipal de Jacupiranga
A/C: **Jeuseli Domingues**

Data: 15/01/2025

Prezados Senhores:

Em atenção à solicitação enviada, apresentamos nossa proposta para fabricação dos itens abaixo descritos:

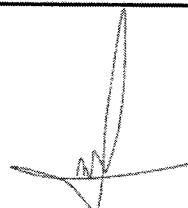
Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio - 0,30mm Tamanhos: 50x20mm Personalização: Impressão em cores Numeração Sequencial com Código de Barras Fixação: Adesivo Dupla-Face	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.140,00

1 - ORÇAMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA A QUANTIDADE ESPECIFICADA | 2 - ANALISAMOS A COBERTURA DE ORÇAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CONCORRENTE

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Regime Tributário: **Simple Nacional**
Faturamento (BOLETO): **28 DDL** *Mediante Aprovação de Cadastro*
Frete: **FOB (por conta do destinatário)**
Prazo de Layout: **2 dias úteis**
Prazo de Produção: **5 dias úteis** *após aprovação do layout*
Validade da proposta: **30 dias**


Atenciosamente
Amanda Nossa

ALUMIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Bárbara Heliodora, 82 - Utinga - Santo André - SP - CEP: 09220-340
CNPJ: 00.967.400/0001-70 IE: 626.314.071.112



☎ 13 3854.1745

☎ 13 99602.6061

📧 @graficarovan



www.graficarovan.com.br

CNPJ 69.229.300/0001-43
I. E. 740.003.442.118

✉ contato@graficarovan.com.br

📍 Rua Jorge Claro da Costa, 35
Centro-Cajati-SP

Folha nº 000
Jeseli

CAJATI, 17 de Janeiro de 2025

Cód. da Proposta: 685

À

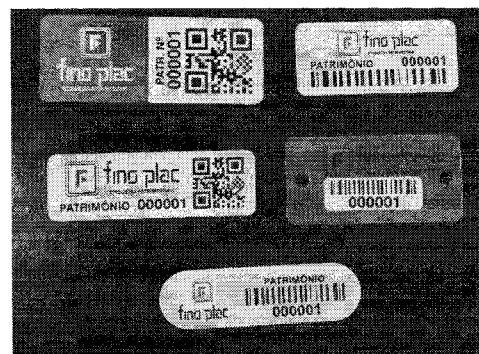
CAMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Fone: (13)03864-1774

Prezado Sr.(a) **Jeuseli Domingues**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
15656	- Etiqueta em alumínio, com anodização, personalizada com o brasão do município, na cor preto e branco, adesiva dupla face, medidas: 50x20 (mm), com cantos arredondados, com numeração específica a seguir: 155, 165, 224, 240, 245, 252, 264, 272, 274, 278, 280 a 284, 290, 291, 297, 300, 301, 307, 309, 311, 312, 323, 339, 359 a 362, 364 a 381, 408 a 420, 422 a 431, 435 a 443, 477 a 484, 492 a 496, 503 a 512, 541 a 516, 518 a 523, 529 a 545, 547 a 552, 571 a 579, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 607, 608, 609, 616, 617, 622, 625, 627 a 632, 638, 639, 642, 649, 655, 662 a 671, 674, 677 a 680, 683, 684, 685, 688, 689, 695 a 728, 737, 739 a 749, 751, 752, 753, 757 a 770, 774 a 780, 785 a 794, 799 a 802, 806 a 829, 831, 832, 834 a 889, 892 a 920 a 1506.	1.000 ()	0,80	800,00



Forma de pagamento: 30dd

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 30 dias

Representante :Venda Direta

Atenciosamente,

Vanderlei L. Sobral
Vanderlei L. Sobral

Rovan Artes Gráficas Ltda.

097.867.898..22

ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 69.229.300/0001-43

De acordo: _____ / ____ / ____.

Cliente - visto e data.



Folha nº 009
Severo

Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

Processo nº 002/2025

Objeto: Compra de Plaquetas para bens moveis e imóveis desta Edilidade.

Jacupiranga 22, de janeiro de 2025.

A Senhora,
Patrícia de Mattos Carvalho Domingues
Contadora da Câmara Municipal de Jacupiranga
JACUPIRANGA/SP.

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicita que seja declarada a existência de dotação de recursos financeiros objetivando atender ao pedido nº02/2025, que versa sobre "**Compra de Plaquetas para bens moveis e imóveis desta Edilidade**" de Jacupiranga (Cópia anexo).

Em estudo de mercado feito pelo setor de licitação, apurou que a média de preço para a Aquisição do item, sendo o valor estimado de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais). Visto que Apenas duas empresas demonstraram interesse.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeuseli Domingues Severo
Jeuseli Domingues Severo
Agente de Contratação

Câmara Municipal de
Jacupiranga - SP
Protocolo: SI-176-23-01-2025
Etiqueta: 135
Data: 23/01/2025 - 09:50:01
Consulte pelo Qrcode:



Consulte pelo site:
<https://www.cameradejacupiranga.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Gerado por: Jeuseli Domingues
Severo



Câmara Municipal de Jacupiranga

Folha nº 010
[Handwritten signature]

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro

Jacupiranga – SP CEP: 11940-000

Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

TERMO DE REFERÊNCIA

002/2025

Art.72- lei 14.133/21

Decreto nº167/23 art. 13

1.OBJETO.

1.1. **“Plaquetas para bens móveis desta Edilidade que será usado no setor de Patrimônio”**. Segue abaixo tabela descritiva dos itens:

DESCRIÇÃO

QUANTIDADES

Item	Quantidade	Produto/ Serviço	Especificação
01	1.000	Etiquetas plaquetas alumínio	tipo em - Etiqueta em alumínio, com anodização, personalizada com o brasão do município, na cor preto e branco, adesiva dupla face, medidas: 50x20 (mm), com cantos arredondados, com numeração específica a seguir: 155, 165, 224, 240, 245, 252, 264, 272, 274, 278, 280 a 284, 290, 291, 297, 300, 301, 307, 309, 311, 312, 323, 339, 359 a 362, 364 a 381, 408 a 420, 422 a 431, 435 a 443, 477 a 484, 492 a 496, 503 a 512, 541 a 516, 518 a 523, 529 a 545, 547 a 552, 571 a 579, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 607, 608, 609, 616, 617, 622, 625, 627 a 632, 638, 639, 642, 649, 655, 662 a 671, 674, 677 a 680, 683, 684, 685, 688, 689, 695 a 728, 737, 739 a 749, 751, 752, 753, 757 a 770, 774 a 780, 785 a 794, 799 a 802, 806 a 829, 831, 832, 834 a 889, 892 a 920 a 1506.

2.JUSTIFICATIVA.

2.1. A solicitação se faz necessária, para a identificação de bem móveis, tendo em vista que temos poucas quantidades em estoque.



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro

Jacupiranga – SP CEP: 11940-000

Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

Folha nº 011
Severo

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação ou assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida Vitório Ongaratto, 1130-Centro neste município de Jacupiranga, as entregas deverão ser em horários de expedientes: das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs de segunda a sexta-feira.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTO.

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preço em de empresas especializadas no ramo da nossa região, mas apenas duas demonstraram interesse.

Jacupiranga, 22 de janeiro de 2025.

Jeuseli Domingues Severo
Jeuseli Domingues Severo
Agente de Contratação

Aprovo em 23/01/2025

Emiliano Augusto M de S. Vigneron
Emiliano Augusto M de S. Vigneron
Presidente da Câmara Municipal de
Jacupiranga



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitorio Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-801 3864-1774

Folha nº 012
Severo

MAPA DE PREÇO

Item	Quantidade	Produto/ Serviço	Valor unitário	Valor Total
01	1.000	Etiquetas tipo plaquetas em alumínio para patrimônio	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
01	1.000	Etiquetas tipo plaquetas em alumínio para patrimônio	R\$ 0,80	R\$ 800,00

Valor Médio- R\$ 970,00

Valor Médio unitário- R\$ 0,97

Atenciosamente,

Jacupiranga, 21 de janeiro de 2025

Jeuseli D. Severo
Jeuseli Domingues Severo

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Jacupiranga
Estado de São Paulo

MEMORANDO Nº 06/2.025 – CONTABILIDADE

A
Sra Jeuseli Domingues Severo
Agente de Contratação

Processo nº: 04/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTA EDILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, atendendo a Lei nº 14.133/2021, Art. 72, IV, a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar as despesas do Processo licitatório em questão. Nota de Reserva Orçamentária nº 06.

As despesas com aquisição do objeto deste processo ficarão por conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2.025, LM nº 1.639/2024, na classificação programática:

01.01.01-PROCESSO LEGISLATIVO, 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA, 0001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL, 2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA DE DESPESA Nº 09, com saldo de dotação orçamentária de R\$ 109.636,52 (cento e nove mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Esta despesa é compatível ainda, com a Lei de Diretrizes orçamentária (Lei nº 1.600/2024) e o Plano Plurianual (Lei nº 1404/2021) do Município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jacupiranga, 28 de janeiro de 2.025.

Jeuseli 28/01/25
Jeuseli
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Jacupiranga

Patricia

Patrícia de Mattos Carvalho Domingues
Contadora
CRC 1SP 267842/O-7

Jeuseli Domingues Severo
Auxiliar Administrativo
RG: 34.842.919-8

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AV. Vitorio Ongaratto, 1.130 - Centro - Jacupiranga/SP - CEP: 11940-000

71.553.309/0001-57

Exercício: 2025

Folha nº 014
Jacup.

em : 28/01/2025 11:49


NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 6

Ficha Nº : **9** Processo Nº : **02/2025**
Unidade : 010101 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional : 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
170.000,00	0,00	0,00	58.592,48	111.407,52

Data	Histórico	
28/01/2025	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTA EDILIDADE.	
	VALOR DA RESERVA	970,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	RESERVA REFORÇADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	970,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	108.666,52


Patrícia de Mattos C. Domingues
Contadora - RG 42.024.943-6
CRC 1SP267842/O-7
Câmara Municipal de Jacupiranga/SP



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2025

Art.72- lei 14.133/21

Ao setor administrativo

Em análise aos autos do processo administrativo, para efeito dos requisitos previsto no 72 da lei federal nº 14.133/21, destaco:

- a) Há justificativa do pedido Aquisição de Plaquetas para bens móveis e Imoveis da Câmara Municipal de Jacupiranga, acompanhada do termo 1º do artigo 18 da lei federal nº14.133/21 inciso I, art. 72 da lei federal nº 14.133/21;
- b) Há estimativa de preço, indicando que o valor da contratação se encontra no limite definido no inciso II do artigo 75 da lei federal nº14.133/21, que permite a dispensa de licitação em razão do valor;
- c) O setor de contabilidade indicou haver dotação orçamentaria suficiente para acobertar as despesas com a contratação conforme inciso IV do artigo 72 da lei nº 14.133/21;
- d) A razão da escolha da empresa ficou definida em razão do menor preço oferecido e das suas condições de habilitação, além de preencher todos os requisitos técnicos indicados no inciso V e VI do artigo 72 da lei federal nº 14.133/21.

Diante disso, para efeito do inciso VIII do artigo 72 da lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa Rovam Artes Gráficas LTDA, CNPJ: 69.229.300/0001-43, que ofertou o menor preço, sendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme solicitação nº 02/2025 para Aquisição de Plaquetas para bens móveis da Câmara Municipal de Jacupiranga, com fundamento no artigo 72 da lei federal nº 14.133/21

Jacupiranga, 28 de janeiro de 2025

Emiliano Augusto Monsóres de Souza Vigneron
Presidente



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2025

Art.72- lei 14.133/21

Ao setor administrativo

Em análise aos autos do processo administrativo, para efeito dos requisitos previsto no 72 da lei federal nº 14.133/21, destaco:

- a) Há justificativa do pedido Aquisição de Plaquetas para bens móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Jacupiranga, acompanhada do termo 1º do artigo 18 da lei federal nº 14.133/21 inciso I, art. 72 da lei federal nº 14.133/21;
- b) Há estimativa de preço, indicando que o valor da contratação se encontra no limite definido no inciso II do artigo 75 da lei federal nº 14.133/21, que permite a dispensa de licitação em razão do valor;
- c) O setor de contabilidade indicou haver dotação orçamentaria suficiente para acobertar as despesas com a contratação conforme inciso IV do artigo 72 da lei nº 14.133/21;
- d) A razão da escolha da empresa ficou definida em razão do menor preço oferecido e das suas condições de habilitação, além de preencher todos os requisitos técnicos indicados no inciso V e VI do artigo 72 da lei federal nº 14.133/21.

Diante disso, para efeito do inciso VIII do artigo 72 da lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa Rovam Artes Gráficas LTDA, CNPJ: 69.229.300/0001-43, que ofertou o menor preço, sendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme solicitação nº 02/2025 para Aquisição de Plaquetas para bens móveis da Câmara Municipal de Jacupiranga, com fundamento no artigo 72 da lei federal nº 14.133/21

Jacupiranga, 28 de janeiro de 2025

Emiliano Augusto Monsrores de Souza Vigneron
Presidente

